



ATA DA 316ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*Ata da Sessão Ordinária do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação,
realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 14 horas e 06 minutos*

1 No dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos,
2 sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, reuniram-se os
3 seguintes membros, por webconferência: Estela Regina de Oliveira (Coordenadora do Curso de
4 Biomedicina), Marcos Vinícios Salles Dias (Coordenador do Curso de Biotecnologia,
5 compareceu às 14h30), Eliseu César Miguel (Coordenador do Curso de Ciência da
6 Computação, ausentou-se às 16h05), Lívia Maria Rosatto Moda (Coordenadora do Curso de
7 Ciências Biológicas – Bacharelado, compareceu às 14h28), Luisa Dias Brito (Coordenadora do
8 Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, compareceu às 15h20), Leonardo Turchi Pacheco
9 (Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado), Gleyton Carlos da Silva Trindade
10 (Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura), Cristiane Aparecida Silveira
11 Monteiro (Coordenadora do Curso de Enfermagem, ausentou-se às 15h), Marcelo Aparecido
12 da Silva (Coordenador do Curso de Farmácia), Person Pereira Neves (Coordenador do Curso
13 de Física), Tereza Cristina Carbonari de Faria (Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia,
14 ausentou-se às 15h58 e retornou às 16h26), Paulo Henrique de Souza (Coordenador do Curso
15 de Geografia – Bacharelado), Estevan Leopoldo de Freitas Coca (Coordenador do Curso de
16 Geografia – Licenciatura), Luiz Antonio Sabeih (Coordenador do Curso de História), Rosângela
17 Rodrigues Borges (Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura, compareceu às 14h53 e
18 ausentou-se às 16h51), Celso Ferrarezi Junior (Coordenador do Curso de Letras – Português e
19 Literaturas da Língua Portuguesa), Paula da Costa Souza (Coordenadora do Curso de Letras –
20 Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, ausentou-se às 14h58), Elíria Quaresma Fugazza
21 (Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola,
22 compareceu às 14h56 e ausentou-se às 15h58), Juliana Pimenta Attie (Coordenadora do Curso
23 de Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa), Kátia Aparecida da Silva Oliveira
24 (Coordenadora do Curso de Letras – Línguas Estrangeiras – Bacharelado), Anderson José de
25 Oliveira (Coordenador do Curso de Matemática), Silvia Graciela Ruginsk Leitão
26 (Coordenadora do Curso de Medicina), Bruno Martins Dala Paula (Coordenador do Curso de
27 Nutrição), Larissa Santana Rodriguez (Coordenadora do Curso de Odontologia), Ronaldo Auad



28 Moreira (Coordenador do Curso de Pedagogia, compareceu às 14h13), Nelson Henrique
29 Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química – Bacharelado, compareceu às 14h13 e
30 ausentou-se às 14h59), Cláudia Torres (Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura),
31 Carla Helena Fernandes (Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Distância), Rodrigo Sampaio
32 Fernandes (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia,
33 ausentou-se às 16h21), Gunther Brucha (Vice-Coodenador do Curso de Engenharia
34 Ambiental), Matheus Fernando Ancelmi (Coordenador do Curso de Engenharia de Minas),
35 Giselle Patrícia Sancinetti (Coordenadora do Curso de Engenharia Química, ausentou-se às
36 16h44), Vinícius de Souza Moreira (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em
37 Ciência e Economia), Elisa Zwick (Coordenadora do Curso de Administração Pública), Karla
38 Luisa Costa Sabino (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, compareceu às 14h52),
39 Nildred Stael Fernandes Martins (Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas), Marcos de
40 Abreu Nery (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, ausentou-
41 se às 16h21), Amanda Rezende Costa Xavier (Representante dos Servidores Técnico-
42 Administrativos em Educação), Daniela de Cássia Pereira (Representante dos Servidores
43 Técnico-Administrativos em Educação, ausentou-se às 14h43), Thiago Bueno Pereira
44 (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), Natália Maria Leal
45 Santos (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), Sandro Moretti
46 Ferreira (Representante Discente), Mateus Roza Nova Duarte (Representante Discente).
47 Participaram ainda como ouvintes a Profa. Daniela Braga Lima (Vice-Coodenadora do Curso
48 de Nutrição) e a Coordenadora do Departamento de Apoio Pedagógico da Prograd, Luciana
49 Maria Oliveira Ribeiro. O Presidente do Colegiado iniciou a reunião dando as boas-vindas aos
50 novos membros do Colegiado da Prograd. Em seguida, fez os comunicados da presidência e
51 deu conhecimento do **Processo nº 23087.008363/2018-13**, ao referido conselho, acerca da
52 Resolução Consuni nº 55/2021, que altera o inciso II do art. 9º da Resolução Consuni nº
53 14/2016, que aprovou o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação. Depois, colocou em
54 votação a aprovação das atas das reuniões nº 313 e nº 314. As atas nº 313 e nº 314 foram
55 aprovadas, por maioria, com trinta e dois votos favoráveis e quatro abstenções. Neste
56 momento, o Prof. Nelson Henrique Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química –
57 Bacharelado) e o Prof. Ronaldo Auad Moreira (Coordenador do Curso de Pedagogia)
58 compareceram à reunião. O Presidente do Colegiado colocou em deliberação os processos
59 constantes nos itens 1 e 2, que foram aprovados *ad referendum*. Os processos aprovados *ad*



60 *referendum* foram referendados, por unanimidade, com trinta e sete votos favoráveis e estão
61 descritos a seguir: **1) Processo nº 23087.018246/2021-63 - Alteração do Calendário**
62 **Acadêmico de 2021 e 2) Processo nº 23087.018379/2021-30 - Coordenação *pro tempore* -**
63 **Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa. 3) Processo nº**
64 **23087.015144/2021-96 - Realização de atividades de disciplina - Curso de Enfermagem:**
65 Após análise e discussão, considerando as razões apresentadas e o constante no processo, o
66 Colegiado indeferiu, por maioria, com vinte e nove votos e nove abstenções, a solicitação da
67 discente Natália Maciel Jacinto, do Curso de Enfermagem, para refazer as atividades da
68 disciplina de *DCE21 Estatística Básica*. Neste momento, a Profa. Lívia Maria Rosatto Moda
69 (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado) e o Prof. Marcos Vinícios
70 Salles Dias (Coordenador do Curso de Biotecnologia) compareceram à reunião. **4) Processo nº**
71 **23087.018893/2021-75 - Proposta de alteração da Regulamentação das Diretrizes**
72 **Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação:** Após análise
73 e discussão, o Colegiado apreciou favoravelmente, por unanimidade, com trinta e nove votos
74 favoráveis, a proposta de alteração da Regulamentação das Diretrizes Institucionais de Gestão
75 dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, com a alteração sugerida para o art. 15,
76 que passou a constar com a seguinte redação: *Art. 15. As mudanças das Diretrizes Institucionais*
77 *de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação deverão ser elaboradas pela*
78 *Prograd, por meio do DAP/AP e, após serem submetidas à manifestação do Colegiado da Pró-*
79 *Reitoria de Graduação, deliberadas pelo CEPE*. Neste momento, a Profa. Karla Luisa Costa
80 Sabino (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis) e a Profa. Rosângela Rodrigues Borges
81 (Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura) compareceram à reunião. **5) Processo nº**
82 **23087.016481/2021-09 - Proposta de alteração do Regimento Interno do Colegiado do**
83 **Curso de Administração Pública:** Após análise e discussão, o Colegiado aprovou, por
84 unanimidade, com quarenta e um votos favoráveis, as alterações do Regimento Interno do
85 Colegiado do Curso de Administração Pública. Neste momento, a Profa. Elíria Quaresma
86 Fugazza (Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua
87 Espanhola) substituiu a Profa. Paula da Costa Souza (Coordenadora do Curso de Letras –
88 Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola). Neste momento, o Prof. Nelson Henrique
89 Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química – Bacharelado) e a Profa. Cristiane
90 Aparecida Silveira Monteiro (Coordenadora do Curso de Enfermagem) se ausentaram da
91 reunião. **6) Processo nº 23087.005970/2021-27 - Proposta de alteração do Regimento**



92 **Interno do Departamento de Apoio Pedagógico:** Durante a discussão, o Representante dos
93 Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Marcos de Abreu Nery, solicitou que a sua
94 manifestação constasse em ata, como segue: “A consulta realizada pelo Pró-Reitor de
95 Graduação à Procuradoria Federal parte da premissa de que houve uma mudança de
96 interpretação sobre competência da PROGRAD em aprovar o regimento interno do DAP no
97 ano de 2017 determinando a criação de subunidades administrativas para este departamento.
98 Como uma consequência lógica e esperada, a análise técnica-jurídica da Procuradoria Federal
99 fixou-se em responder objetivamente e exclusivamente a questão encaminhada nos seguintes
100 termos: ‘Restrito unicamente a questão que nos foi formulada, que é a de saber se a
101 **interpretação dada agora pelo CONSUNI** (grifo meu) se aplica retroativamente, tendo como
102 consequência a anulação da votação do Colegiado da PROGRAD que aprovou o regimento
103 interno do DAP, ocorrida em 2017, temos que a resposta é negativa.’ Pois bem, inicialmente
104 venho apresentar o entendimento de que a questão encaminhada para consulta a PF trata-se de
105 uma questão retórica, não necessariamente intencional, que leva a obtenção de um argumento
106 de autoridade para a sustentação da tese central defendida publicamente pelo Pró-Reitor de que:
107 em 2017 a PROGRAD não havia cometido um ato irregular, pois a aprovação do regimento do
108 DAP estava de acordo com o que o CONSUNI havia determinado no artigo 50 do regimento
109 da PROGRAD. Sobre a aprovação do regimento do DAP pela PROGRAD e seu colegiado,
110 entendo que já é um ponto pacificado, e que eu mesmo já me considero esclarecido com parecer
111 emitido pelo Auditor Chefe ao CONSUNI. Entretanto, o viés dado pelo Pró-reitor de Graduação
112 em sua questão encaminhada à Procuradoria Federal, compromete este membro do colegiado
113 da PROGRAD com os devidos esclarecimentos sobre uma premissa defendida por mim e que
114 se contrapõe à que foi apresentada à Procuradoria Federal. Conforme meu entendimento, o Pró-
115 reitor realizou uma consulta que não representa o colegiado de Graduação, pois se representasse
116 deveria ter contemplado toda a diversidade de posicionamentos defendidos por seus membros,
117 mesmo que se contraponham ao defendido por ele. Desta forma, venho apresentar e registrar
118 pelo menos um posicionamento contrário ao defendido por este gestor, solicitando inclusive
119 que esta manifestação conste em ata da reunião que decidirá definitivamente qual o devido
120 encaminhamento que será dado a proposta de alteração do Regimento do DAP. Foi no diálogo
121 com representantes de Procuradorias Federais, em outros contextos de minha atuação como
122 servidor e como representante em órgãos colegiados nesta instituição e em outras, que sempre
123 obtive uma orientação fundamental: Sobre a ordem regimental, estatutária e da legislação



124 superior que rege a administração pública, o que não está expressamente permitido na norma,
125 está proibido. Apesar de muitas controvérsias sobre como essa orientação acaba prejudicando
126 a resposta tempestiva a problemas que vivenciamos em nosso cotidiano, todos meus
127 posicionamentos realizados com relação a essa matéria seguem esta orientação, que talvez
128 esteja equivocada ou tenha sido superada na atualidade. Pois bem, partindo desta orientação,
129 entendo que nunca existiu, salvo engano meu, qualquer ato normativo ou de manifestação do
130 CONSUNI permitindo a qualquer pró-reitoria a criação de subunidades da estrutura
131 organizacional de nossa instituição em regimentos, normas ou quaisquer instrumentos de gestão
132 internos a esses órgãos. A interpretação de que a PROGRAD poderia ter criado sub-unidades
133 administrativas foi dada por esta pró-reitoria de forma deliberada e não expressamente pelo
134 CONSUNI. Portanto, defendo a análise e discussão dessa matéria tomando como referência a
135 premissa de que não ocorreu mudança de interpretação pelo CONSUNI, mas sim uma
136 interpretação equivocada da PROGRAD que levou seu colegiado a aprovar a criação de
137 subunidades administrativas para o DAP de forma irregular, ou seja, não respeitando o que está
138 estabelecido como ordem regimental e estatutária na UNIFAL-MG. Para não me estender mais
139 em minha manifestação, venho primeiramente esclarecer, como membro deste órgão colegiado,
140 que esse debate já se esgotou em meu entendimento. Não há mais sentido em se apresentar
141 contra argumentações ao que é defendido pelo Pró-reitor de Graduação, pois não há espaço para
142 construção de uma solução consensual, visto que temos pelo menos a defesa de duas premissas
143 que se contrapõem antagonicamente. A proposta de se aprovar as alterações do regimento do
144 DAP, condicionada ao seu encaminhamento ao CONSUNI para uma espécie de
145 “convalidação”, no meu entendimento, é uma medida corretiva que regulariza e restabelece a
146 ordem regimental e estatutária, contudo aprovar essa medida partindo da premissa de que não
147 ocorreu um erro administrativo da PROGRAD a ser corrigido, abre um precedente para que
148 novas interpretações equivocadas sejam usadas para aprovação de novas irregularidades
149 partindo da ideia de que “o que não está proibido, está permitido”. Portanto, nestas condições
150 manterei meu voto contrário à aprovação deste encaminhamento. Entretanto, comprometido
151 com a solução do problema, o que passei a defender na última reunião em que essa matéria foi
152 discutida é que a medida corretiva mais adequada seria: a) encaminhar ao CONSUNI uma
153 alteração do regimento da PROGRAD inserindo na estrutura organizacional do DAP as suas
154 subunidades administrativas. b) Após aprovada essa alteração, aprovar o Regimento do DAP
155 que passaria a fazer referência às subunidades administrativas que o constituem



156 regimentalmente, revogando o regimento aprovado em 2017, sem qualquer prejuízo do que já
157 está estabelecido no atual regimento como ordem de funcionamento deste setor. Finalizo minha
158 manifestação defendendo esse encaminhamento, mas com a esperança de que mesmo não sendo
159 aprovado o que defendo, irregularidades como as que foram cometidas em 2017, provavelmente
160 não voltarão a ser aprovadas por este colegiado. Por fim, agradeço a possibilidade de poder, de
161 forma democrática, ter apresentado os esclarecimentos e apontamentos que foram feitos, bem
162 como defendido meus posicionamentos em contraposição ao que vem sendo defendido pelo
163 Presidente do Colegiado de Graduação na condição de Pró-Reitor de Graduação.
164 Respeitosamente”. Após análise e discussão, foram colocados em votação os seguintes
165 encaminhamentos: 1) Aprovar o texto encaminhado pela Prograd e enviar ao Consuni; 2)
166 Reapresentar a proposta, inserindo-a no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação. Na
167 primeira votação, o primeiro encaminhamento obteve dez votos, o segundo obteve treze votos
168 e houve quatorze abstenções. Como nenhum dos encaminhamentos obteve a maioria dos votos
169 válidos, conforme estabelece o Art. 37 do Regimento Interno do Colegiado da Prograd,
170 aprovado pela Resolução Consuni nº 17/2018, repetiu-se a votação. Neste momento, a Profa.
171 Luisa Dias Brito (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura) compareceu
172 à reunião. Na segunda votação, o primeiro encaminhamento obteve dezesseis votos, o segundo
173 obteve dezessete e houve quatro abstenções. Como nenhum dos encaminhamentos propostos
174 obteve a maioria dos votos válidos, a matéria será submetida à nova apreciação pelo Colegiado.

175 **7) Processo nº 23087.001758/2021-91 - Proposta de alteração da Regulamentação das**
176 **Atividades Complementares - Curso de Nutrição:** Após análise e discussão, o Colegiado
177 aprovou, por maioria, com trinta e oito votos favoráveis e duas abstenções, a proposta de
178 alteração da Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Nutrição. **8)**
179 **Processo nº 23087.002542/2021-42 - Início das Etapas II e III do Plano de Retomada das**
180 **Atividades Presenciais da UNIFAL-MG:** Durante a discussão da matéria, a Prof. Elíria
181 Quaresma Fugazza (Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua
182 Espanhola), a Profa. Tereza Cristina Carbonari de Faria (Vice-Coordenadora do Curso de
183 Fisioterapia), o Prof. Eliseu César Miguel (Coordenador do Curso de Ciência da Computação),
184 o Prof. Rodrigo Sampaio Fernandes (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar
185 em Ciência e Tecnologia), o Marcos de Abreu Nery (Representante dos Servidores Técnico-
186 Administrativos em Educação) e a Prof. Giselle Patrícia Sancinetti (Coordenadora do Curso de
187 Engenharia Química) se ausentaram da reunião. Depois, a Profa Tereza Cristina Carbonari de



188 Faria (Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia) retornou à reunião. Após análise e
189 discussão, foram feitos os seguintes encaminhamentos: 1) Discutir a abertura das etapas em
190 abril de 2022; e 2) iniciar a etapa II em 24 de janeiro de 2022 e a etapa III em 08 de março de
191 2022. Na votação, o primeiro encaminhamento obteve nove votos, o segundo obteve vinte e um
192 e houve uma abstenção. Neste momento, a Profa. Rosângela Rodrigues Borges (Coordenadora
193 do Curso de Letras – Licenciatura) se ausentou da reunião. **9) Processo nº 23087.018747/2021-**
194 **40 - Alteração do Calendário Acadêmico de 2021 (Feriado Nacional em 15/4/2022):** Após
195 análise e discussão, o Colegiado aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos
196 favoráveis, a alteração do Calendário Acadêmico para inclusão do recesso referente ao feriado
197 nacional – Paixão de Cristo, no dia 15/04/2022. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e
198 cinquenta e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Regina Aparecida Correa, Técnica em
199 Assuntos Educacionais, lotada na Prograd, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada
200 pelo presidente do Colegiado da Prograd e pela Secretária da reunião.

201 José Francisco Lopes Xarão

202 Regina Aparecida Correa